

PORTARIA REITORIA UESC Nº 312

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, e autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 6 de abril de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento da Professora Plena MARIA ELIZABETE SOUZA COUTO, matrícula nº 73.281417-3, do Departamento de Ciências da Educação, para sair do país no período de 30 de abril a 10 de maio de 2019, participar do **XV Inter American Conference on Mathematics Education (XV Conferência Interamericana de Educación Matemática)**, em Medellin, Colombia, sem ônus para a UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de maio de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br